



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPIANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Concorrência Pública nº 02/2024

IMPUGNANTE: Torre Construções Ltda.

CONSÓRCIO: Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento do Sul e Centro Sul Sergipano (Conscensul)

1. INTRODUÇÃO O Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento do Sul e Centro Sul Sergipano (Conscensul) analisou os argumentos apresentados na impugnação formulada pela Torre Construções Ltda. após a publicação do Edital da Concorrência Pública nº 02/2024. Após detida avaliação, fundamentada nos dispositivos legais aplicáveis e nos princípios que regem a Administração Pública, conclui-se pelo indeferimento dos pontos levantados, conforme exposto a seguir.

2. ANÁLISE DOS PONTOS SUSCITADOS

2.1. Exigência de atestados de capacidade técnica relacionados à produção de CDR

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS - Lei nº 12.305/2010): A PNRS estabelece a ordem de prioridade na gestão de resíduos sólidos, priorizando a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento, com a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. O CDR se encaixa como uma forma de tratamento e valorização energética de resíduos que não podem ser reciclados.

A recuperação energética de resíduos é uma prática que vem sendo adotada como meta de redução de envio de resíduos aos aterros sanitários.

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB possui materiais informativos e técnicos sobre CDR, incluindo "Exigências técnicas gerais de Unidade de preparo de CDR". Embora seja um órgão de São Paulo, suas publicações servem como referência técnica em nível nacional.

O Ministério das Cidades, por meio do programa PROTEGEER, disponibiliza materiais sobre CDR, como o "Roteiro para avaliação preliminar da produção de combustível derivado de resíduos (CDR).

O Combustível Derivado de Resíduo pode ser empregado em fornos da indústria cimenteira, caldeiras e usinas de biomassa. Além de gerar poder calorífico eficiente para a operação, destrói completamente os resíduos, sem gerar passivos ambientais e ainda preserva recursos naturais como o carvão de coque.

Ainda assim, no estado de Sergipe temos não só como opções as cimenteiras da Votorantim e Mizu, mas também indústrias que possuem caldeiras para queima de biomassa e CDR, olarias e

As empresas com experiência na produção e comercialização de CDR possuem uma expertise diferenciada que é o que justifica a atestação técnica solicitada dentro do termo de referência da licitação 02/2024.

A exigência de atestados que comprovem capacidade técnica para produção de Combustível Derivado de Resíduos (CDR) está alinhada às necessidades previstas.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

A previsão não é excessiva ou restritiva à competitividade, mas sim necessária para assegurar a boa execução do contrato. Ademais, a produção de CDR é uma prática ambientalmente sustentável e essencial à valorização energética prevista no projeto.

2.2. Exigência de atestado de visita técnica como requisito de habilitação

A visita técnica obrigatória foi incluída no Edital com fundamento no art. 63, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que permite tal exigência quando imprescindível ao pleno conhecimento das peculiaridades do objeto licitado. Considerando a complexidade da prestação de serviços abrangendo múltiplas instalações e operações integradas, a vistoria técnica é essencial para garantir a formulação de propostas consistentes e compatíveis com a realidade do contrato.

A Administração pública, contudo, assegura a possibilidade de substituição da vistoria por declaração formal do licitante, conforme disposto no Edital, garantindo a não restrição indevida da competitividade e em consonância com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU). Assim, o item impugnado atende à legalidade e não requer modificação, garantindo-se, ainda a diversidade de datas e horários para a realização da vistoria técnica.

2.3. Orçamento estimado em planilhas com composição de custos unitários

No que tange aos custos e despesas relativos ao projeto básico que compõe o edital, no Caderno Modelo Econômico – Financeiro e Plano de Negócios do estudo apresentado na MIP foram apresentados os balizadores de Investimentos – CAPEX e de Custos Operacionais – OPEX do projeto, sendo que estes documentos fazem parte da documentação disponibilizada pelo Consensusul no site. Ademais estas informações já foram apresentadas durante o período de consulta pública para contribuições e na audiência pública de apresentação do projeto base de manejo de resíduos.

Diante disso, em consulta ao caderno Modelo Econômico – Financeiro e Plano de Negócios na página 15 e seguintes, foi apresentado o detalhamento do CAPEX do projeto civil e de máquinas e equipamentos para triagem e produção de CDR, como balizador do estudo apresentado na MIP e reiterados a seguir, atualizados a outubro/2024:



ETT Estação de Tratamento e Transferência Núcleo A

Código	Fonte	Descrição	Total (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES			
010402	DER	Desmatamento e/ou preparação do terreno	47.520,00

TERRAPLENAGEM			
'030103	DER	Escavação Mecânica de Aterros	72.120,00
'030210	DER	Aterro Compactado 98% PN	166.020,00

URBANIZAÇÃO			
Pavimentação em Concreto Asfáltico			
'200306	DER	Sub-Base	121.482,00
'200307	DER	Base	96.468,00
CPU007	COMPOSIÇÃO	Pavimento	487.760,00
Pavimentação em Concreto de Cimento Portland			
'200307	DER	Sub-Base	80.355,43
'200306	DER	Base	33.730,49
'040235	DER	Concreto Fck 20Mpa	116.356,61
Drenagem			
'140902	DER	Bueiro Ø 0,40m	57.750,18
CPU001	COMPOSIÇÃO	Poço de visita	17.658,80
'141101	DER	Boca de Lobo	6.130,85
CPU002	COMPOSIÇÃO	Guias e Sarjetas	70.199,26
'200303	DER	Gramma tipo esmeralda em placas	38.275,00
Calçadas com revestimento em Lajotas			
'200214	DER	Área Total de Calçadas revestidas	18.085,50

EDIFICAÇÕES			
Portaria			
CAL-8 - PA	CUB	Área Construída	56.468,19
Vestiário			
CAL-8 - PA	CUB	Área Construída	444.184,54
Edifício Administrativo e Refeitório			
CAL-8 - PA	CUB	Área Construída	203.500,84
Central de Triagem			
GI - PN	CUB	Área Construída	1.592.697,32
Estação de Transbordo			
4718	CUB	Área Construída	571.802,70

INSTALAÇÕES			
Rede Elétrica			
		Extensão	172.119,22

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

CPU003	COMPOSIÇÃO	Postes	88.109,58
		Rede de Água Potável e de Incêndios	
89636	SINAPI	Tubulação de entrada	2.909,72
89636	SINAPI	Rede de Água Potável	7.142,04
97517	SINAPI	Rede de Incêndios	10.197,38
37106	SINAPI	Caixa de Água de 10000 litros Suspensa	10.195,04
		Rede de Esgoto Sanitário	
89714	SINAPI	Rede de Esgoto Sanitário	6.853,50
		Portões Cercas e Alambrados	
101189	SINAPI	Cercas	27.324,00
102362	SINAPI	Alambrados	161.163,20
170140	SIURB	Portão Veicular Metálico (2,0m x 10,0m)	10.040,97
170136	SIURB	Portão Veicular Metálico (2,0m x 1,14m)	3.833,52

ENGENHARIA			
		Mobilização e desmobilização	25.680,68
		Instalação de canteiro de obras	128.403,41
		Projeto executivo	154.084,09
		Compensação ambiental	25.680,68
TOTAL:			5.136.136,26



ETR Estação de Transferência de Resíduos Núcleo B

Código	Fonte	Descrição	Custo Total
SERVIÇOS PRELIMINARES			
010402	DER	Desmatamento e/ou preparação do terreno	26.730,00

TERRAPLENAGEM			
'030103	DER	Escavação Mecânica de Aterros	40.567,50
'030210	DER	Aterro Compactado 98% PN	93.386,25

URBANIZAÇÃO			
Pavimentação em Concreto Asfáltico			
'200306	DER	Sub-Base	145.383,58
'200307	DER	Base	115.448,08
CPU007	COMPOSIÇÃO	Pavimento	583.726,78
Pavimentação em Concreto de Cimento Portland			
'200307	DER	Sub-Base	21.632,95
'200306	DER	Base	9.080,78
'040235	DER	Concreto Fck 20Mpa	31.325,03
Drenagem			
'140902	DER	Bueiro Ø 0,40m	28.875,09
CPU001	COMPOSIÇÃO	Poço de visita	10.090,74
'141101	DER	Boca de Lobo	3.344,10
CPU002	COMPOSIÇÃO	Guias e Sarjetas	39.487,08
'200303	DER	Grama tipo esmeralda em placas	4.593,00
Calçadas com revestimento em Lajotas			
'200214	DER	Área Total de Calçadas revestidas	12.057,00

EDIFICAÇÕES			
Portaria			
CAL-8 - PA	CUB	Área Construída	70.585,24
Edifício Administrativo e Refeitório			
CAL-8 - PA	CUB	Área Construída	100.494,24
Estação de Transbordo			
4718	CUB	Área Construída	573.464,91



CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Cód.	EQUIPAMENTOS	Quant.	Valor
102-00	Peneira Trommel (TRS) 160/340 linha 1	1	306.470 €
103-00	Transportador de correia reversível reunindo fração <160 mm sob TRS 160/340 linha 1	1	26.250 €
104-00	Transportador de correia reversível reunindo fração 160-340 mm sob TRS 160/340 linha 1	1	19.000 €
105-00	Rasga-sacos (BOP) linha 1	1	215.430 €
105-10	Estrutura para Rasga-sacos (BOP) linha 1	1	20.070 €
353-00	Separador Balístico (BS)	1	274.940 €
353-10	Estrutura para Separador Balístico (BS)	1	35.500 €
380-10	Perfurador de garrafas	1	30.860 €
381-00	Transportador de correia reunindo fração Rejeitos sob CQSP (1)	1	30.080 €
386-00	Plataforma de Controle de Qualidade de Triagem (CQSP)	1	59.580 €
387-00	Plataforma de triagem de volumosos (BSP)	1	41.990 €
400-00	Separador Magnético (OMS) 60-340 linha 1	1	53.360 €
400-10	Estrutura para Separador Magnético (OMS) 60-340 linha 1	1	21.890 €
405-00	Separador Magnético (OMS) <60	1	53.360 €
405-10	Estrutura para Separador Magnético (OMS) <60	1	23.450 €
450-00	Eddy Current Separator (ECS) 60-340 linha 1	1	47.440 €
450-10	Estrutura para Eddy Current Separators (ECS) 60-340 linha 1 & 2	1	30.980 €



Cód.	EQUIPAMENTOS	Quant.	Valor
452-00	Transportador de correia reunindo fração Não-Fe de ambas linhas	1	17.630 €
700-00	Estrutura metálica	1	300.000 €
	CDR	1	416.667 €
SERVIÇOS GERAIS			
900-00	Sistema de Controle Elétrico		192.994 €
890-00	Engenharia		40.207 €
991-00	Instalação		80.414 €
996-00	Frete FOB Hamburg		80.414 €
TOTAL:			2.418.975 €
TOTAL FINAL:			R\$ 13.062.466

*Considerado EURO a R\$5,40

Para os custos e despesas, as páginas 20 e seguintes retratam o detalhamento das estruturas operacionais, equipes, veículos e demais itens necessários a realização dos trabalhos:

Dimensionamento dos Equipamentos Necessários, Turnos e Programação Semanal			
Equipamentos	Quantidade Operacional Total	Reserva Técnica	Quantidade Total
Balança Rodoviária 80 toneladas	1	-	1
Pá-carregadeira	1	1	2

Dimensionamento da Mão de Obra Necessária, Turnos e Programação Semanal				
Mão de Obra	Segunda a Sábado			Quantidade Total
	Matutino	Vespertino	Noturno	
	Quantidade			
Encarregado	1	1	-	2
Balanceiro	1	1	-	2
Operador de Máquina	1	1	-	2
Ajudante Operacional	2	2	1	5

Dimensionamento dos Equipamentos Necessários, Turnos e Programação Semanal			
Equipamentos	Quantidade Operacional	Reserva/ Manobras	Quantidade Total
Cavalo Mecânico 2 Eixos	2	1	3
Semirreboque Basculante 55m ³	2	2	4

Dimensionamento da Mão de Obra Necessária, Turnos e Programação Semanal				
Mão de Obra	Segunda a Sábado		Reserva/ Manobras	Quantidade Total
	Matutino	Vespertino		
	Quantidade			
Motorista	2	2	1	5



Dimensionamento dos Equipamentos Necessários, Turnos e Programação Semanal	
Equipamentos	Quantidade Operacional Total
Unidade de Triagem Mecânica (30t/hora)	1
Balança Rodoviária 80 toneladas	1
Pá-carregadeira	2
Empilhadeira Clamp	1
Plataforma tesoura	1
Prensa Enfardadeira	2
Balança de Piso cap. 2 toneladas	2

Dimensionamento da Mão de Obra Necessária, Turnos e Programação Semanal				
Mão de Obra	Segunda a Sábado			Quantidade Total
	Matutino	Vespertino	Noturno	
	Quantidade			
Supervisor Operacional	1		-	1
Encarregado	1	1	1	3
Balanceiro	1	1	1	3
Controlador de Planta	1	1	-	2
Mecânico de Equipamentos	1	1	1	3
Eletricista de Equipamentos	1	1	1	3
Auxiliar de Manutenção	1	1	1	3
Operador de Máquina	2	2	1	5
Operador de Prensa	2	2	-	4
Operador de Empilhadeira	1	1	-	2
Ajudante Operacional	3	3	2	8
Ajudante Triagem	30	30	-	60



Dimensionamento dos Equipamentos Necessários, Turnos e Programação Semanal			
Equipamentos	Quantidade Operacional	Reserva/ Manobras	Quantidade Total
Cavalo Mecânico 2 Eixos	3	1	4
Semirreboque Basculante 55m ³	3	2	5

Dimensionamento da Mão de Obra Necessária, Turnos e Programação Semanal					
Mão de Obra	Segunda a Sábado			Reserva/ Manobras	Quantidade Total
	Matutino	Vespertino	Noturno		
	Quantidade				
Motorista	3	3	1	1	8



Transporte

Dimensionamento dos Equipamentos Necessários, Turnos e Programação Semanal			
Equipamentos	Quantidade Operacional	Reserva/ Manobras	Quantidade Total
Cavalo Mecânico 2 Eixos	2	1	3
Semirreboque Basculante 55m³	2	2	4

Dimensionamento da Mão de Obra Necessária, Turnos e Programação Semanal					
Mão de Obra	Segunda a Sábado			Reserva/ Manobras	Quantidade Total
	Matutino	Vespertino	Noturno		
	Quantidade				
Motorista	2	2	1	1	6

Operação da Unidade

Dimensionamento dos Equipamentos Necessários, Turnos e Programação Semanal			
Equipamentos	Quantidade Operacional Total	Reserva Técnica	Quantidade Total
Balança Rodoviária 80 toneladas	1	-	1
Pá-carregadeira	1	-	1

Dimensionamento da Mão de Obra Necessária, Turnos e Programação Semanal				
Mão de Obra	Segunda a Sábado			Quantidade Total
	Matutino	Vespertino	Noturno	
	Quantidade			
Encarregado	1	1	-	2
Balanceiro	1	1	-	2
Operador de Máquina	1	1	-	2
Ajudante Operacional	2	2	1	5

Obs.: A partir do início das operações a ETR deverá contar com vigilância 24 horas.



Custos previstos do projeto

	Mão de Obra	Veículos e Equipamentos	Custos com Ferramentas, EPIs e Exames	Custo com Serviços
Ano 1	389.227	31.961	-	136.140
Ano 2	3.677.180	8.329.803	285.799	13.588.946
Ano 3	3.677.180	8.329.803	285.799	13.674.124
Ano 4	3.677.180	8.329.803	285.799	13.756.067
Ano 5	8.446.632	9.806.488	934.641	12.238.187
Ano 6	8.446.632	9.806.488	934.641	12.303.833
Ano 7	8.446.632	9.806.488	934.641	12.366.486
Ano 8	8.446.632	9.806.488	934.641	12.426.126
Ano 9	8.446.632	9.806.488	934.641	12.482.730
Ano 10	8.446.632	9.806.488	934.641	12.536.277
Ano 11	8.446.632	9.806.488	934.641	12.586.896
Ano 12	8.446.632	9.806.488	934.641	12.634.521
Ano 13	8.446.632	9.806.488	934.641	12.679.048
Ano 14	8.446.632	9.806.488	934.641	12.720.497
Ano 15	8.446.632	9.806.488	934.641	12.758.888
Ano 16	8.446.632	9.806.488	934.641	12.794.266
Ano 17	8.446.632	9.806.488	934.641	12.826.716
Ano 18	8.446.632	9.806.488	934.641	12.856.129
Ano 19	8.446.632	9.806.488	934.641	12.882.486
Ano 20	8.446.632	9.806.488	934.641	12.905.978
Ano 21	8.446.632	9.806.488	934.641	12.926.497
Ano 22	8.446.632	9.806.488	934.641	12.944.047
Ano 23	8.446.632	9.806.488	934.641	12.958.563
Ano 24	8.446.632	9.806.488	934.641	12.970.086
Ano 25	8.583.471	10.512.063	950.090	12.978.700
Ano 26	8.583.471	10.512.063	950.090	12.984.301
Ano 27	8.583.471	10.512.063	950.090	12.986.887
Ano 28	8.583.471	10.512.063	950.090	12.986.418
Ano 29	8.583.471	10.512.063	950.090	12.982.934
Ano 30	8.583.471	10.512.063	950.090	12.976.393

Portanto a alegação da empresa que a licitação não apresenta a composição detalhada de custos não procede, além de que a empresa proponente poderá elaborar um modelo de operação diferente do que está na base referencial do edital.

2.4. Inversão de fases do procedimento licitatório

A inversão de fases está devidamente prevista no Edital e é permitida pelo art. 17, § 1º da Lei nº 14.133/2021. Justifica-se pela vultuosidade da licitação, complexidade do objeto licitado e o volume de recursos envolvidos, o que demanda maior segurança jurídica e técnica na habilitação dos licitantes antes da análise das propostas.

Essa inversão é amplamente reconhecida como vantajosa em licitações de grande porte e foi fundamentada no interesse público, atendendo ao princípio da economicidade. Devendo considerar-se a **ERRATA nº 6:** Edital de Licitação Concorrência Pública nº 02/2024 – 8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para constar: Cláusula 8..1.9: Justifica-se a inversão de fases devido à vultuosidade, complexidade do objeto e volume de recursos envolvidos, conforme permitido e previsto pelo Art. 17, § 1º, da lei nº 14.133/2021 .

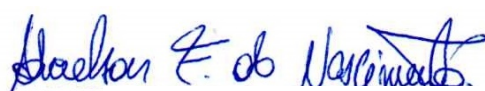
Assim, a justificativa apresentada é suficiente e atende aos requisitos legais. Bem como, como descrito, está prevista no Edital, na ordem de apresentação dos envelopes.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando que todas as exigências contidas no Edital estão em conformidade com a legislação aplicável e não comprometem a isonomia, a competitividade ou a transparência do certame, decide-se pelo **indeferimento integral da impugnação apresentada pela Torre Construções Ltda.**

Notifique-se a Impugnante desta decisão e dê-se prosseguimento ao certame.

Boquim, 04 de fevereiro de 2025


ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação